



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 259, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Aprova o Manual de Normalização de
Projetos Pedagógicos dos Cursos de
Engenharia do IFCE.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 82ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2024; e o constante dos autos do processo nº 23255.001698/2024-70,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o Manual de Normalização de Projetos Pedagógicos dos Cursos de Engenharia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Presidente Substituto do Consup

Anexo Resolução 259



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho Superior Substituto(a)**, em 09/01/2025, às 16:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6932110** e o código CRC **A59D45D9**.